



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 89/2019

RECURSO ADMINISTRATIVO: 16888/2019

Relator: Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior

Recorrente: Juiz Marcio Alexandre da Silva

Assunto: Devolução de adiantamento de salário recebido em virtude de férias.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 05 de agosto de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e Francisco das C. Lima Filho.

DECIDIU:

Por unanimidade, aprovar a RETIRADA DE PAUTA do processo, por falta de quórum, em virtude de os Desembargadores Nicanor de Araújo Lima (Presidente), Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Nery Sá e Silva de Azambuja terem declarado impedimento, nos termos do art. 18, III, da Lei n. 9.784/1999, determinando-se o encaminhamento dos autos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para conhecimento e julgamento.

Campo Grande, 05 de agosto de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

DESEMBARGADOR AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Vice-Presidente
no exercício da Presidência